



## RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução n°. 08/2026

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais N° 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal N° 07/1993, Reformulada pela Lei n° 91/2000:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Plenário na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovando o Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Respostas às Emergências em Saúde Pública 2026**

Morrinhos-CE, 29 de abril de 2026.

*Antônia Silvia Souza Carvalho*  
**Antônia Silvia Souza Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO.  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10